



Poder Legislativo  
**PIRES DO RIO**

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
ESPORTE, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E SERVIÇO PÚBLICO**

**Projeto de Lei Ordinária n. 027/2025**

**Relator: Vereadora Malu Protetora**

**Apresentado em 30/04/2025**

**Autor: Vereador Clebinho da Pega de Frango**

**Conclusão do relator: favorável à tramitação da matéria**

*Ementa: Voto do relator ao Projeto de  
Lei Ordinária n. 027/2025.*

**VOTO/PARECER**

**1. RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 027/2025, que atualiza o valor da corrida de mototáxi no Município de Pires do Rio e dá outras providências, de autoria do Vereador Clebinho da Pega de Frango.

O projeto foi encaminhado para análise da Comissão de Justiça e Redação, a qual proferiu parecer favorável à sua tramitação, sendo posteriormente encaminhada a essa Comissão.

É o necessário relato.

**2. CONCLUSÃO DA RELATORIA**

Ao apreciar o Projeto de Lei Ordinária em tela, esta Relatoria, nos termos regimentais que regulam o caso, concluiu por emitir parecer favorável ao seu trâmite tendo em vista a matéria referir-se a assunto de interesse local, bem como a necessidade de atualização dos valores a serem cobrados no serviço de mototáxi, devido aos reajustes ocorridos pelo aumento da inflação.



Poder Legislativo  
**PIRES DO RIO**

Portanto, com o intuito de manter a viabilidade do serviço, faz-se necessária a atualização dos valores cobrados dos consumidores.

**POR TODO O EXPOSTO, MANIFESTO-ME FAVORAVELMENTE à**  
tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 027/2025 nesta Casa até a decisão final pelo Colendo Plenário.

Pires do Rio, data da assinatura eletrônica.

Vereadora **MALU PROTETORA**

*Relatora*



Poder Legislativo  
**PIRES DO RIO**

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
ESPORTE, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E SERVIÇO PÚBLICO**

Os vereadores membros das comissões supracitadas ratificam integralmente o posicionamento exarado pelo(a) digno(a) relator(a), **acompanhando seu voto favorável à tramitação do projeto em questão**, devendo este ser transformado em parecer, nos termos do artigo 37, § 8º, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pires do Rio.

É como votamos.

Pires do Rio, data da assinatura eletrônica.

Vereador **WANDERLEY DO MOTOTÁXI**  
*Membro*

Vereador **TONA O HOMEM DA SAÚDE**  
*1º Suplente*